



## EDITAL Nº 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA PROGRAD/PRAE - Recepção Estudantil 2024

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução da Recepção Institucional da UFSM aos(as) calouros(as), de acordo com o que segue:

### 1. Recepção Institucional aos Calouros

- a. A recepção oficial da UFSM aos(as) calouros(as) dos cursos acontece na primeira semana do Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2024, de 11 a 15 de março de 2024. Durante a semana inteira, haverá programação em todos os campi da UFSM, incluindo atividades gerais para todos(as) os(as) calouros(as) e programação específica do Diretório Central dos Estudantes, das unidades de ensino e dos cursos.
- b. A atividade de Recepção Institucional nos campi da UFSM, com a presença da Reitoria, será realizada nas seguintes datas, horários e locais:
  - i. Cachoeira do Sul: a combinar
  - ii. Frederico Westphalen: a combinar
  - iii. Palmeira das Missões: a combinar
  - iv. Santa Maria: 11/03/24 – 10h – Centro de Convenções

### 2. Cadastramento

- a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades da Recepção Institucional da UFSM aos(as) Calouros(as) poderão desenvolver ações controladas e/ou apoiar ações desenvolvidas durante os dias 11 a 15 de março, nos campi da UFSM: Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e/ou Santa Maria.
- b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link:  
<https://forms.gle/UTG981kdzMWmybda9>
- c. O cadastramento ocorrerá no período de 08 de fevereiro até o meio-dia de 01 de março de 2024.
- d. A análise das solicitações será feita por Comissão de Seleção designada pela Prograd e PRAE.

### 3. Critérios de cadastramento

- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante a Recepção Institucional da UFSM aos(as) Calouros(as) com foco na contrapartida: ações, atividades, produtos e comodidades aos(as) estudantes da UFSM. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.
- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da UFSM em fluxo contínuo, até o prazo de encerramento do envio das propostas e sua análise.

### 4. Explicação dos espaços

- a. As proponentes deverão indicar o espaço desejado (metragem e local) para realizar suas atividades.
- b. No termo de autorização do proponente, estarão descritos a metragem e o local deferidos.

### 5. Disposições Gerais

- a. A organização e a execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade com este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apresentam no Anexo I algumas sugestões de atividades a serem desenvolvidas na Recepção Institucional da UFSM aos(as) Calouros(as). O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).
- c. Todas as proponentes, após termo de autorização emitido, podem entregar brindes e material promocional nos campi da UFSM, durante o período determinado por esta chamada pública.
- d. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da UFSM, até o dia 04 de março de 2024, à tarde.
- e. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e à programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- f. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão de Seleção, que será designada pela Prograd e PRAE.

- g. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado. A empresa poderá interpor recurso, respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.
- h. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da UFSM até o dia 06 de março de 2024, junto ao Edital da Chamada Pública, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/reitoria/gabinete-do-reitor/editais>
- i. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue de forma online às partícipes selecionadas.
- j. O ato de inscrição importa em expressa anuênciados(as) candidatos(as) às regras do edital.
- k. É expressamente vedada a realização de atividades partidárias e/ou eleitorais no evento institucional.
- l. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- m. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aula: das 07h30 às 11h30, das 13h30 às 18h30 e das 19h30 às 07h30.
- n. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros nas proximidades do Hospital Universitário de Santa Maria.
- o. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos aos(as) estudantes da UFSM, nem prejuízos ao patrimônio público da Universidade.
- p. A autorização de uso dos espaços na Recepção Institucional da UFSM aos(as) Calouros(as) de que trata a presente Chamada não é gratuita, uma vez que implica a contraprestação por parte da Administração Pública.
- q. Outras informações podem ser solicitadas ao e-mail [prograd@ufsm.br](mailto:prograd@ufsm.br).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação

Gisele Martins Guimarães  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gisele Martins Guimarães".

#### **ANEXO I**

#### **ATIVIDADES E**

#### **CONTRAPARTIDAS**

#### **OURO**

- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no interior do Centro de Convenções na segunda-feira (no Centro de Convenções do Campus Sede)
- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no *campus* da UFSM em que está inscrita (local a combinar)
- Disponibilização de banner da empresa no palco do Centro de Convenções e/ou nos locais do evento
- Citação da empresa no ceremonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública

#### **PRATA**

- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no *campus* da UFSM em que está inscrita (local a combinar)
- Disponibilização de banner da empresa no palco do Centro de Convenções e/ou nos locais do evento
- Citação da empresa no ceremonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública

#### **BRONZE**

- Citação da empresa no ceremonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública

## UFSM GERAL

Legenda	Quantidade	AÇÃO/NECESSIDADE	CONTRAPARTIDA
A	10	Fornecimento de necessidade do evento 4 - Confecção de 100 camisetas da campanha “UFSM Sem Assédio”	Prata
B	10	Fornecimento de necessidade do evento 7 - impressão de material gráfico para o evento, no valor de R\$500,00	Bronze

## CAMPUS SEDE

C	1	Sonorização para 3 dias em frente do Restaurante Universitário (RU)	Ouro
D	1	Gazebo 10 x 10 para 3 dias em frente ao RU	Ouro
E	1	Atração musical para 3 dias em frente ao RU	Ouro
F	3	Atração musical para 1 dia em frente ao RU	Bronze
G	1	3 brindes para palestrantes no valor total de R\$500,00	Bronze
H	1	10 brindes para sortear durante o evento de segunda-feira, cada um no valor de R\$50,00, totalizando 500,00.	Bronze

### CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

I	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Palmeira das Missões	Prata
J	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Palmeira das Missões	Prata
K	1	Atração musical para 1 dia em Palmeira das Missões	Bronze

### CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

L	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Prata
M	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Prata
N	1	Atração musical para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Bronze

### CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

O	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Prata
P	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Prata
Q	1	Atração musical para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Bronze

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Fica autorizada a empresa/entidade \_\_\_\_\_, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 078/2023, para a realização de atividades aprovadas durante o evento “Recepção Institucional da UFSM aos Calouros”, que ocorrerá dos dias 07 a 11 de agosto de 2023, nos *campi* da UFSM.

Atividades aprovadas:

- |                                |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ( <input type="checkbox"/> ) A | ( <input type="checkbox"/> ) G | ( <input type="checkbox"/> ) M |
| ( <input type="checkbox"/> ) B | ( <input type="checkbox"/> ) H | ( <input type="checkbox"/> ) N |
| ( <input type="checkbox"/> ) C | ( <input type="checkbox"/> ) I | ( <input type="checkbox"/> ) O |
| ( <input type="checkbox"/> ) D | ( <input type="checkbox"/> ) J | ( <input type="checkbox"/> ) P |
| ( <input type="checkbox"/> ) E | ( <input type="checkbox"/> ) K | ( <input type="checkbox"/> ) Q |
| ( <input type="checkbox"/> ) F | ( <input type="checkbox"/> ) L |                                |

Especificação de atividade aprovada não descrita na Chamada Pública:

---

---

---